



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. RICARDO GOMYDE E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de favorecimento e tráfico de influência no âmbito da Comissão Nacional de Arbitragem.

DESPACHO: 12/06/97 - (ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

À COM. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO, EM 30/07/97

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ORDINÁRIA

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
CECOT	10/07/97
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO

INÍCIO

TÉRMINO

	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em:

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em:

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

1

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	DECD	PRC	0136	1997	07	08	1997	Carla
- Relator, Deputado Pedro Vers.								

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

2

CASA	LOCAL	TIPO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA		DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD			NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CD	DECD	PRC	0136	1997	11	08	1997	Carla
- Devolvido sem parecer pelo Relator, Dep. Pedro Vers.								
- Redistribuído a Dep. Maria Elvira								

SGM 3.21.03.025-7 (DEZ./94)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1997
(DO SR. RICARDO GOMYDE E OUTROS)



Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de favorecimento e tráfico de influência no âmbito da Comissão Nacional de Arbitragem.

(ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))





CÂMARA DOS DEPUTADOS



O episódio denunciado através dos meios de comunicação, demonstra a gravidade da situação no quadro de arbitragem da CBF e aponta o início de um iceberg que pode ter sérias conseqüências e envolver um número maior de corruptores e corrompidos, dos que foram apontados até o momento, caso não seja apurado convenientemente.

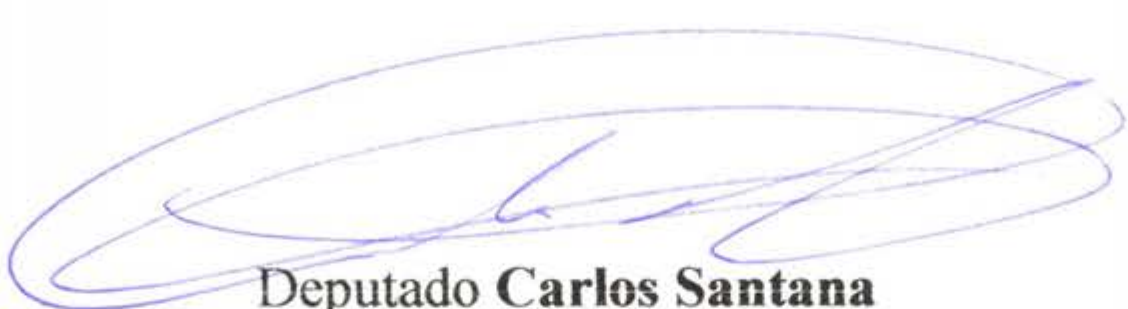
Impõe-se, pôr conseguinte, uma investigação dos fatos apontados, justificando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição.

Sala das Sessões, em

11-06-97.


Deputado **Ricardo Gomyde**
PC do B - PR


Deputado **Lindberg Farias**
PC do B - RJ


Deputado **Carlos Santana**
PT / RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS





20 1841</









22/

